Track & Field

TRACK & FIELD CO S.A.

Companhia Aberta CNPJ/ME 59.418.806/0001-47

FATO RELEVANTE PROGRAMA DE RECOMPRA DE AÇÕES

A Track&Field Co. S.A. ("Companhia") (B3: TFCO4), empresa brasileira, de alcance nacional, com mais de 30 anos de atuação nos mercados de moda esportiva e *wellness*, em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, e na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 77"), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 24 de junho de 2024, aprovou a abertura de um programa de recompra de ações de sua emissão ("Programa de Recompra de Ações"), com as seguintes características:

1. Justificar	O objetivo do Programa de Recompra de Ações é maximizar
pormenorizadamente o	a geração de valor para os acionistas da Companhia por
objetivo e os efeitos	meio de uma administração eficiente de sua estrutura de
econômicos esperados da	capital, mediante a aquisição das ações preferenciais de sua
operação;	própria emissão, para permanência em tesouraria,
operação,	bonificação ou posterior alienação no mercado,
	cancelamento, sem redução do capital social da Companhia,
	respeitado o disposto no § 1º do artigo 30 da Lei das S.A., e
	nas normas enunciadas na Resolução CVM 77; podendo,
	ainda, atender ao exercício de incentivos outorgados de
	acordo com o Programa de Ações Restritas da Companhia
	ou outros programas de remuneração baseada em ações.
2. Informar as quantidades de	Conforme última posição acionária disponível, a Companhia
ações (i) em circulação e (ii) já	tem: (i) 57.787.912 (cinquenta e sete milhões, setecentas e
mantidas em tesouraria;	oitenta e sete mil, novecentas e doze) ações preferenciais
	em circulação ("Ações em Circulação"); das quais (ii)
	4.105.673 (quatro milhões, cento e cinco mil, seiscentas e
	setenta e três) ações preferenciais já estão em tesouraria.
3. Informar a quantidade de	Por meio do Programa de Recompra de Ações a Companhia
ações que poderão ser	poderá comprar até 1.673.118 (um milhão, seiscentas e
adquiridas ou alienadas	setenta e três mil, cento e dezoito) ações preferenciais da

	Companhia, representativas de 0,18% do total de ações emitidas pela Companhia e de 2,90% das ações em circulação
4. Descrever as principais características dos instrumentos derivativos que a companhia vier a utilizar, se houver;	A Companhia não pretende fazer uso de instrumentos derivativos na execução do Programa de Recompra de Ações
5. Descrever, se houver,	Não há acordos ou orientação de voto entre a Companhia e
eventuais acordos ou	eventual contraparte.
orientações de voto existentes	
entre a companhia e a	
contraparte das operações	
6. Na hipótese de operações	Não haverá operações cursadas fora de mercado
cursadas fora de mercados	organizado.
organizados de valores	
mobiliários, informar:	
a. o preço máximo (mínimo)	
pelo qual as ações serão	
adquiridas (alienadas); e	
b. se for o caso, as razões que	
justificam a realização da	
operação a preços mais de	
10% (dez por cento)	
superiores, no caso de	
aquisição, ou mais de 10%	
(dez por cento) inferiores, no	
caso de alienação, à média da	
cotação, ponderada pelo	
volume, nos 10 (dez) pregões	
anteriores;	
7. Informar, se houver, os	Não aplicável, pois não haverá impacto na composição do
impactos que a negociação	controle acionário ou na estrutura administrativa da
terá sobre a composição do	Companhia em decorrência do Programa de Recompra de
controle acionário ou da	Ações.
estrutura administrativa da	
sociedade;	
8. Identificar as contrapartes,	O Programa de Recompra de Ações prevê a aquisição
se conhecidas, e, em se	exclusivamente em bolsa, não sendo possível, portanto,
tratando de parte relacionada	determinar previamente quem serão as contrapartes de
à companhia, tal como	cada operação.
definida pelas regras	
contábeis que tratam desse	
assunto, fornecer ainda as	
informações exigidas pelo art.	
9º da Resolução CVM nº 81,	
de 29 de março de 2022;	

9. Indicar a destinação dos recursos auferidos, se for o caso;	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não auferirá recursos, uma vez que as ações adquiridas serão, a princípio, mantidas em tesouraria, para utilização em seus planos de remuneração baseados em ações, ou canceladas.
10. Indicar o prazo máximo para a liquidação das	O prazo máximo para liquidação das aquisições é de 18 meses, com início em 24 de junho de 2024 e término em 24
operações autorizadas	de dezembro de 2025, inclusive.
11. Identificar instituições que atuarão como intermediárias,	As operações de aquisições no âmbito do Programa de Recompra de Ações serão realizadas em bolsa com a
se houver.	intermediação de Merril Lynch S.A. Corretora de Títulos e
Se fleaver.	Valores Mobiliários – CNPJ: 02.670.590/0001-95, com sede
	na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 11º e 12º andares, São Paulo-SP, CEP 04538-132.
12. Especificar os recursos	A aquisição de ações ocorrerá mediante aplicação de
disponíveis a serem utilizados,	recursos disponíveis oriundos da conta de Reserva de
na forma do art. 8º, § 1º, da	Investimento e Capital de Giro, cujo saldo, conforme
Resolução CVM nº 77, de 29	informações financeiras com data base de 31 de março de
de março de 2022.	2024, era de R\$ 220.256 mil, que — mesmo tendo sido parcialmente destinados ao aumento de capital no valor de R\$ 143.756 mil em 26 de abril de 2024 — são suficientes. O saldo das reservas de lucros e capital da Companhia e do resultado já realizado no exercício em andamento, com a exclusão da reserva legal, da reserva de lucros a realizar, da reserva especial de dividendo não distribuído, da reserva de incentivos fiscais, e do respectivo dividendo obrigatório, com base nas Demonstrações Financeiras de 31 de março de 2024, é de R\$ 240.400 mil
13. Especificar as razões	A administração da Companhia entende que a execução do
pelas quais os membros do	Programa de Recompra de Ações não afetará a capacidade
conselho de administração se	de pagamento das obrigações assumidas, tampouco o
sentem confortáveis de que a	pagamento de dividendos mínimos obrigatórios.
recompra de ações não	A Companhia mantém índice de liquidez confortável com um
prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com	controlado nível de alavancagem, que suporta a execução do programa.
credores nem o pagamento de	αο ριοθιαίτα.
dividendos obrigatórios, fixos	
ou mínimos.	
ou minimos.	

São Paulo, 24 de junho de 2024

Patricia Abibe

Diretora Financeira e de Relações com Investidores